



Universidade de São Paulo
Pró-reitoria de Pós-graduação

Universidade de São Paulo
Pró-reitoria de Cultura e Extensão Universitária

EDITAL CONJUNTO PRPG E PRCEU N° 18/2025

PROGRAMA DE FOMENTO À INOVAÇÃO E AO EMPREENDEDORISMO NA PÓS-GRADUAÇÃO “CIÊNCIA QUE TRANSFORMA: EXTENSÃO DO LABORATÓRIO AO IMPACTO À SOCIEDADE”

As Pró-Reitorias de Pós-Graduação (PRPG) e de Cultura e Extensão (PRCEU), em seu compromisso de estender e transformar o conhecimento científico em benefício direto para a sociedade, divulgam o presente edital, cujo escopo é promover ações de extensão universitária no âmbito do Programa de Extensão da Educação Superior na Pós-Graduação (PROEXT-PG), Edital Conjunto nº 03/2024. Esta iniciativa visa a converter resultados de pesquisas científicas desenvolvidas na Universidade em soluções inovadoras que respondam aos desafios econômicos, sociais e ambientais contemporâneos da sociedade, por meio da criação de novas empresas. A inovação e o empreendedorismo deixam de ser apenas desdobramentos da pesquisa e do ensino e passam integrada e solidamente a promover atividades de extensão universitária, de modo a conectar efetivamente a Universidade com a sociedade, de forma integrada e sustentável.

1. DA FINALIDADE

1.1 O presente edital tem por objetivo selecionar propostas de projetos de pesquisa científico-tecnológica de caráter extensionista e efetivo potencial de inovação, que produza impacto ambiental, social e econômico. Os projetos a serem selecionados devem ter potencial para, durante ou depois de sua realização, transformarem-se em novas empresas de base tecnológica originadas no ambiente acadêmico, conforme o valor máximo do edital especificado no Item 7.1.

1.2 A presente ação visa a fomentar a cultura de empreendedorismo e inovação de cariz extensionais por meio de projetos de empreendedorismo desenvolvidos por equipes multidisciplinares, formadas por docentes e discentes dos programas de pós-graduação da Universidade de São Paulo. Esta iniciativa busca gerar resultados concretos que contribuam para o desenvolvimento sustentável do Estado, considerando de forma equilibrada as três dimensões da sustentabilidade: ambiental, social e econômica.

1.3 Este edital conta com duas linhas de fomento para o desenvolvimento de novas iniciativas empreendedoras em dois diferentes estágios de desenvolvimento empreendedor:



Universidade de São Paulo
Pró-reitoria de Pós-graduação

Universidade de São Paulo
Pró-reitoria de Cultura e Extensão Universitária

Linha A: Exploração e Conceito

Destinada a docentes da USP credenciados em programas de pós-graduação *stricto sensu* da USP com participação efetiva de estudantes de pós-graduação. Esta linha apoia propostas em estágios iniciais de concepção, sem, contudo, terem ainda apresentado produtos, processos, tecnologias ou serviços definidos, embora demonstrem evidente potencial para geração de soluções inovadoras. O foco desta linha, portanto, é estimular a liderança docente na formação de equipes multi e interdisciplinares, para promover desenvolvimento de projetos de pesquisa aplicada, voltadas ao atendimento de demandas sociais, e ao avanço no grau de maturidade de projetos inovadores, científico-tecnológicos sociais, com potencial de se transformarem em iniciativas empreendedoras.

Linha B: Validação e Planejamento

Destina-se a docentes da Universidade de São Paulo, credenciados em programas de pós-graduação *stricto sensu*, que atuam como orientadores de projetos de inovação, tecnológica e social, desenvolvidos por discentes regularmente matriculados em cursos de pós-graduação da USP.

Os projetos deverão ser conduzidos por equipes multi e interdisciplinares formadas por docentes e discentes, com foco em pesquisa científica e tecnológica de caráter e impacto social, em fase avançada de concepção e validação inicial, que apresente potencial comprovado de aplicação e oportunidade de mercado.

O objetivo desta Linha é planejar o percurso da inovação, fortalecendo a capacidade de transformação do conhecimento acadêmico em soluções empreendedoras que beneficiem a sociedade e preparem equipes para a submissão de propostas ao Programa de Pesquisa Inovativa em Pequenas Empresas (PIPE) da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de São Paulo (FAPESP). A Pró-Reitoria de Pós-Graduação da USP incentiva a submissão de propostas PIPE/FAPESP para qualquer área de conhecimento.

No contexto do empreendedorismo praticado na USP e nas linhas de recurso de fomento, o edital situa-se nas etapas 2 e 3 da transição do cientista empreendedor do fomento à pesquisa e à inovação conforme a representado na Figura a seguir:

JORNADA DO CIENTISTA EMPREENDEDOR



2. DOS OBJETIVOS

- 2.1 Promover a integração entre a pesquisa científica, a extensão e o empreendedorismo, estimulando a transformação do conhecimento acadêmico em soluções práticas que contribuam para o desenvolvimento econômico e social sustentável.
- 2.2 Fomentar a criação e o desenvolvimento de soluções tecnológicas e inovadoras a partir de pesquisas realizadas nos laboratórios da USP, visando sua aplicação em produtos, processos, serviços e novas empresas de base científica, tecnológica e social.
- 2.3 Contribuir para a formação de pesquisadores empreendedores, capacitados a liderar equipes, gerir projetos de inovação tecnológica e social e atuar na interface com o setor produtivo.
- 2.4 Estimular a interdisciplinaridade e a colaboração de docentes originários de várias unidades de ensino, pesquisa, institutos e Museus, a fim de promover integração de profissionais detentores de competências de diferentes áreas do conhecimento para a solução de desafios complexos e o desenvolvimento de iniciativas de impacto.
- 2.5 Ampliar o impacto científico, tecnológico e socioeconômico da Universidade de São Paulo, ao potencializar a possibilidade de diálogo entre docentes e outros atores sociais que deverá resultar na construção de conhecimento novo e inovador e na criação de novas empresas



derivadas de suas inovações, o que fortalecerá o ecossistema empreendedor, social e de inovação da USP.

3. DO CRONOGRAMA

ATIVIDADE	DATA
Divulgação do Edital	11/12/2025
Prazo para Submissão de propostas	11/01/2026
Tempo para análise e seleção das propostas Semifinalistas	33 dias
Divulgação Resultado Parcial: Chamada para Entrevistas	13/02/2026
Realização de Entrevistas	21 dias
Análise de seleção das propostas finais	7 dias
Divulgação Resultado (antes dos recursos)	13/03/2026
Interposição de recursos	5 dias
Deadline para interposição dos recursos	18/03/2026
Decisão Recursos	4 dias
Divulgação Resultado Final (pós-recursos)	22/03/2026
Assinatura do Termo de Outorga	9 dias
Assinatura do Termo de Outorga	31/03/2026
Início da execução dos projetos	10/04/2026

4. DO PROPONENTE

4.1 Linha A: Proponente

4.1.1. O proponente deverá ser docente permanente da USP e credenciado em um programa de pós-graduação *stricto sensu* da USP.

4.1.2. O proponente poderá incluir em sua equipe mais de um docente da USP, estudantes de pós-graduação e de graduação, pesquisadores de pós-doutorado e colaboradores externos que tenham experiência técnica, científica, empreendedora ou de gestão da inovação. A formação de equipes multi e interdisciplinares, que integrem participantes de diferentes áreas do conhecimento e competências complementares, será fortemente incentivada e considerada como critério de avaliação das propostas.

4.1.3. Cada proponente poderá submeter apenas uma proposta como coordenador, considerando as duas linhas de submissão.

4.2 Linha B: Proponente

4.2.1. O proponente deverá ser docente permanente da USP e credenciado em um programa de pós-graduação *stricto sensu* da USP.



4.2.2. O docente da Universidade de São Paulo atuará como coordenador do projeto e será o responsável pela supervisão acadêmica e pela gestão financeira da proposta. O projeto deverá ser executado prioritariamente pela equipe, composta por estudantes de pós-graduação, estudantes de graduação, pesquisadores de pós-doutorado e, quando pertinente, colaboradores externos que tenham experiência técnica, científica ou empreendedora relevante. Caberá ao docente coordenador acompanhar e supervisionar as atividades da equipe, garantindo a coerência acadêmica, a integração multidisciplinar e a complementariedade de competências necessárias à execução do projeto e ao alcance dos resultados propostos.

4.2.3. Cada proponente poderá submeter apenas uma proposta como coordenador, considerando as duas linhas de submissão.

5. DAS PROPOSTAS

5.1 Características das Propostas:

Duração máxima: 5 meses.

Valor do financiamento: até R\$ 25.000,00 por projeto da Linha A e até R\$ 50.000,00 por projeto da Linha B.

Número de projetos a serem selecionados: não há número mínimo nem máximo de projetos a serem selecionados em cada linha, sendo respeitado o valor máximo do edital.

Linha A: Foco em projetos em estágio inicial de avaliação de mercado para aplicação de pesquisas em desenvolvimento nos laboratórios da Universidade. O Projeto consistirá na avaliação do potencial de oportunidade de mercado, no desenvolvimento científico-tecnológico do projeto de pesquisa e de seu impacto social, assim como na formação de equipes empreendedoras.

Linha B: Foco em projetos que identifiquem oportunidades de mercado claras, com base na aplicação de pesquisas acadêmicas em desenvolvimento na Universidade. A proposta submetida neste edital deverá ser preparatória para elaboração de projetos a serem submetidos em editais de fomento à inovação como o PIPE (FAPESP).

5.2 Itens Financiáveis:

Material de Consumo: insumos para protótipos, produtos químicos, materiais gráficos, materiais de escritório são itens financiáveis. Itens como componentes eletrônicos, materiais digitais, tendas, etc. carecem de uma consulta à CAPES.

Serviços de Terceiros – a contratação de serviços via pessoa jurídica como, por exemplo, consultorias especializadas, empresas para desenvolvimento técnico, prototipagem, análises



Universidade de São Paulo
Pró-reitoria de Pós-graduação

Universidade de São Paulo
Pró-reitoria de Cultura e Extensão Universitária

laboratoriais, assessoria para registro de propriedade intelectual, softwares, plataforma de IA, e prestação de serviços em geral devem ter consulta prévia à CAPES.

Diárias e deslocamentos para atividades essenciais ao projeto.

Estão expressamente excluídos do escopo de financiamento deste edital quaisquer valores destinados ao pagamento de bolsas de estudo ou de pesquisa para discentes, docentes, orientadores ou quaisquer outros participantes do projeto.

A consulta prévia relacionada às compras de insumos e materiais permitidas pela CAPES deverá ser realizada junto à PRPG por meio de e-mail a ser informado aos proponentes com propostas aprovadas.

5.3 Documentação Obrigatória:

Formulário de inscrição completo (Anexo I) incluindo:

Dados do Coordenador / Proponente

Dados do Projeto

Resumo do Projeto

Justificativa e Impacto Esperado

Descrição da Equipe do Projeto (com papéis e responsabilidades destacando a complementariedade de competências e o aspecto multi e interdisciplinar da equipe)

Plano de trabalho detalhado com cronograma;

Planilha orçamentária justificada.

Curriculum Lattes atualizado do proponente e de cada integrante da equipe;

Para cada item orçado, um documento em separado com a JUSTIFICATIVA DETALHADA DA NECESSIDADE do item/serviço para a execução do projeto.

A inscrição deve ser realizada por meio do formulário eletrônico (google forms) disponível por meio do link: <https://forms.gle/77xzaqSR5Dn6swza7>

6. DA SELEÇÃO DAS PROPOSTAS

6.1 Análise Técnica (eliminatória): verificação da documentação e adequação às normas;

6.2 Análise de Mérito (classificatória).



6.3 Entrevista com os proponentes (classificatória).

CRITÉRIOS	PESO	DESCRIÇÃO
Potencial de Inovação e Impacto social	25%	Originalidade e relevância ambiental / social / econômica
Viabilidade Técnica e Plano de Trabalho	25%	Clareza, coerência e exequibilidade
Aderência à Cultura Empreendedora	25%	Com potencial de disseminação de uma cultura de inovação e empreendedora na USP e de transferência da solução para o mercado
Qualificação do Coordenador e da Equipe de trabalho	25%	Formação de equipes multi e interdisciplinares, compostas por integrantes com formações, trajetórias e competências complementares

7. DOS RECURSOS

7.1 Serão alocados R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) para o programa;

- Linha A: até R\$ 25.000,00
- Linha B: até R\$ 50.000,00

7.2 Os recursos são destinados exclusivamente a despesas de custeio, conforme previstos no item 5.2 (Itens Financiáveis).

8. DAS OBRIGAÇÕES

8.1 Apresentar Entregas Parciais (ver modelo de relatório conforme Anexo II).

8.2 Apresentar Relatório Técnico-Final (Anexo II).

8.3 Prestar contas detalhadas conforme regulamento (Anexo III).

8.4 Elaboração e publicação de um site ou página web do projeto como produto de divulgação.

8.5 Submissão de um projeto PIPE FAPESP (para Projetos da Linha B), após a conclusão do projeto objeto deste edital, devendo o proponente apresentar o protocolo de submissão e o projeto submetido.



Universidade de São Paulo
Pró-reitoria de Pós-graduação

Universidade de São Paulo
Pró-reitoria de Cultura e Extensão Universitária

8.6 Participação como avaliador em programas e editais de inovação, extensão e empreendedorismo promovidos pela Universidade de São Paulo.

8.7 Guardar documentação fiscal por 5 anos.

9. DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1 A proposta se alinha a estudos bem-sucedidos (relativos a habilidades de pensamento empreendedor em estudantes ou ao envolvimento de cientistas acadêmicos com a indústria e comercialização), que mostram a eficácia de desafiar pesquisadores acadêmicos a “conceber uma ‘empresa’ e desenvolver uma proposta de produto”, e de utilizar uma metodologia de aprendizagem ativa que incentiva a criatividade e o pensamento empreendedor.

9.2 Para garantir o máximo desenvolvimento dos projetos e o uso eficiente dos recursos, será implementado um regime de acompanhamento mensal obrigatório por uma Banca de Especialistas. A participação ativa e a apresentação regular perante a banca são condições obrigatórias para a manutenção do apoio financeiro. O descumprimento injustificado deste requisito, avaliado pela coordenação do edital, poderá resultar em descontinuidade do projeto.

9.3 A estrutura das despesas segue as orientações de prestação de contas da CAPES, para assegurar a correta aplicação dos recursos públicos.

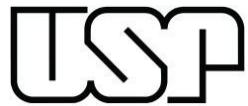
9.4 As inovações geradas pelo projeto seguirão as normas estabelecidas e seguidas pela USP quanto aos direitos de propriedade intelectual e mecanismos de transferência de tecnologia.

9.5 Recursos poderão ser interpostos conforme cronograma apresentado anteriormente neste edital.

9.6 Serão desclassificadas propostas em desacordo com qualquer item deste edital.

9.7 Os casos omissos serão resolvidos pela PRPG/USP.

9.8 Dúvidas relacionadas ao edital e ao processo de submissão devem ser submetidas por meio do formulário eletrônico (google forms) disponível em: <https://forms.gle/PwWG8aMrJhiKVSte7>



Universidade de São Paulo
Pró-reitoria de Pós-graduação

Universidade de São Paulo
Pró-reitoria de Cultura e Extensão Universitária

ANEXOS:

- I - Modelo de Formulário de Inscrição do Projeto
- II - Modelo de Relatório Técnico-Final
- III - Orientações para Prestação de Contas



Universidade de São Paulo
Pró-reitoria de Pós-graduação

Universidade de São Paulo
Pró-reitoria de Cultura e Extensão Universitária

ANEXO I - FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO DO PROJETO (GOOGLE FORMS)

<https://forms.gle/77xzaqSR5Dn6swza7>

LINHA DE FOMENTO DO PROJETO

() Linha A

() Linha B

DADOS DO COORDENADOR

Nome Completo: _____

CPF: _____

E-mail: _____

Telefone: _____

Departamento/Unidade: _____

Programa de Pós-Graduação: _____

Nr. USP: _____

Link do Currículo Lattes (atualizado): _____

Descrição do contexto, justificativa e motivação do Coordenador para realização do projeto):

DADOS DO PROJETO

Título do Projeto: _____

Área(s) de Conhecimento: _____

Duração Prevista: _____

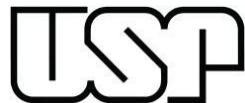
Valor Solicitado: R\$ _____

RESUMO DO PROJETO (máx. 300 palavras)

[Identifique a tecnologia desenvolvida até a data atual, seu nível de maturidade (exemplo: TRL), a área de aplicação proposta, o potencial mercadológico e a visão de longo prazo sobre o impacto potencial dessa tecnologia na sociedade].

JUSTIFICATIVA E IMPACTO ESPERADO (máx. 500 palavras)

[Descreva o potencial comercial da inovação com informações sobre o mercado da área de aplicação da tecnologia e a respectiva justificativa e para projetos da Linha B, informe o



segmento de mercado e informações sobre pesquisa de experimentação anteriormente realizada com informações sobre o processo de validação do mercado].

DESCRIÇÃO DA EQUIPE DO PROJETO (máx. 500 palavras)

[Espaço para apresentação dos membros da equipe e descrição do currículo de cada membro e seus respectivos papéis & responsabilidades no Projeto]

Nome	Mini-Currículo	Papel / Responsabilidades no Projeto
[NOME 1]		Coordenador
[NOME 2]		
...		
[NOME N]		

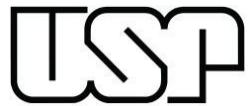
PLANO DE TRABALHO E CRONOGRAMA [EXEMPLO]

Atividade	Semana 1	Semana 2	Semana 19	Semana 20
Ex: Validação técnica					
Ex: Desenvolvimento protótipo					
Ex: Mentoría para conexão com o Mercado					
Assessoria sobre Regulamentação de mercado					

[Descreva com suas atividades]

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

Natureza da Despesa	Item Específico	Justificativa	Execução da despesa	Valor (R\$)
Material de Consumo	Ex: Insumos para protótipo	Ex: Essencial para validação técnica	Ex: semana 2	
Serviços de Terceiros - PF	Ex: Consultoria em PI	Ex: Para proteção da tecnologia	Ex: semana 3	
Serviços de Terceiros - PJ	Ex: Prototipagem rápida	Ex: Não disponível na universidade	Ex: semana 5	



Universidade de São Paulo
Pró-reitoria de Pós-graduação

Universidade de São Paulo
Pró-reitoria de Cultura e Extensão Universitária

Diárias e Deslocamento s	<i>Ex: Participação em feira</i>	<i>Ex: Divulgação do projeto</i>	<i>Ex: semana 18</i>	
TOTAL				



Universidade de São Paulo
Pró-reitoria de Pós-graduação

Universidade de São Paulo
Pró-reitoria de Cultura e Extensão Universitária

ANEXO II - MODELO DE RELATÓRIO TÉCNICO (PARCIAL e FINAL)

PARA LINHA A:

1. RESUMO EXECUTIVO

[Descreva em até 200 palavras os principais resultados alcançados]

2. METAS ALCANÇADAS VS. PLANEJADAS

Meta Planejada	Meta Alcançada	Justificativa de Divergências

3. RESULTADOS E IMPACTOS

CANVAS de Modelo de Negócios consubstanciado (elementos devem ser detalhados e justificados em páginas subsequentes)

Proposição de um MVP

Resultados Técnicos Científicos: _____

Indicadores de Impacto Social/Ambiental: _____

Potencial de Transferência para o Mercado: _____

Quem será responsável em dar sequência da ideia ao mercado: _____

Parcerias Estabelecidas: _____

4. DIFICULDADES ENFRENTADAS

[Descreva os principais desafios e como foram superados]



Universidade de São Paulo
Pró-reitoria de Pós-graduação

Universidade de São Paulo
Pró-reitoria de Cultura e Extensão Universitária

5. PRÓXIMOS PASSOS

[Descreva as ações futuras para continuidade do projeto e o potencial de submissão do projeto para a Linha B em próxima oportunidade]

ANEXOS: link do website desenvolvido, publicações, fotos, depoimentos, registros de propriedade intelectual.

PARA LINHA B:

Seguir modelo FAPESP: <https://fapesp.br/pipe/normas/> (COMPROVANTE DE SUBMISSÃO DO PIPE 1)

ANEXOS: comprovante de submissão do PIPE, projeto submetido ao PIPE, link do website desenvolvido, publicações, fotos, depoimentos, registros de propriedade intelectual.



Universidade de São Paulo
Pró-reitoria de Pós-graduação

Universidade de São Paulo
Pró-reitoria de Cultura e Extensão Universitária

ANEXO III - ORIENTAÇÕES PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS – Link:
<https://forms.gle/vkenPwZNUktSwzCh9>

DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA

RELATÓRIO FINANCEIRO (Modelo abaixo)

NOTAS FISCAIS E FATURAS ORIGINAIS

COMPROVANTES DE PAGAMENTO

PESQUISAS DE PREÇO (para compras acima de R\$ 1.000,00)

MODELO DE PLANILHA DE CONTROLE FINANCEIRO

Data	Natureza Despesa	Item	Fornecedor	NF/Recibo	Valor R\$ /Prestador
	Material Consumo				
	Serviços PF				
	Serviços PJ				
	Diárias				
	TOTAL				

REGRAS ESSENCIAIS - CONSULTE SEMPRE O EDITAL!

PERMITIDO:

Despesas estritamente relacionadas ao projeto

Notas fiscais em nome do BENEFICIÁRIO

Compras dentro do período de vigência

Menção ao programa no corpo do recibo

NÃO PERMITIDO:

Despesas de capital (equipamentos permanentes)

Transferências para conta pessoal (exceto diárias)

Taxas administrativas, IOF, tributos



Universidade de São Paulo
Pró-reitoria de Pós-graduação

Universidade de São Paulo
Pró-reitoria de Cultura e Extensão Universitária

Empréstimos ou aplicações financeiras

PRAZOS IMPORTANTES

Prestação de Contas Parcial: 100 dias após o início do projeto.

Prestação de Contas Final: Até 60 dias após término do projeto

Guarda de documentos: 5 anos



Universidade de São Paulo
Pró-reitoria de Pós-graduação

Universidade de São Paulo
Pró-reitoria de Cultura e Extensão Universitária

MODELOS DE RECIBOS PARA PAGAMENTOS A PESSOA FÍSICA (CAPES MODELO "A")

MODELO "A"

 CAPES – COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR	PROJETO N.º PROEXT-- PG/CAPES Nº PROCESSO: Nº AUXPE:
--	---

RECIPO ____/2026
Recebi da _____ / _____ do _____ a importância de R\$ <u>xxxx,xx</u> (valor por extenso), em caráter eventual e sem vínculo empregatício, a título de diárias internacionais para viagem ao exterior onde vou realizar (informar país e motivo da viagem), em XX/XX/XXXX (colocar o período).

(*) Não se aplica a diárias e sim a serviços prestados por pessoa física quando essa não possui talonários de Nota Fiscal de Serviços. Só aplicar deduções (INSS, ISS etc.), quando for o caso.

IDENTIFICAÇÃO DO PRESTADOR DE SERVIÇO	
Nome:	CPF:
Profissão: NUSP _____	RG / Passaporte (se estrangeiro):



Universidade de São Paulo
Pró-reitoria de Pós-graduação

Universidade de São Paulo
Pró-reitoria de Cultura e Extensão Universitária

Endereço Completo: _____

ASSINATURAS BENEFICIÁRIO/PRESTADOR DO SERVIÇO

Atesto que os serviços constantes do Presente recibo foram prestados.	Por ser verdade, firmo o presente recibo.
Em: São Paulo, xx de xxxxxxxxxxxx de 202x	São Paulo, xx de xxxxxxxxxxxx de 202x.
Assinatura do Beneficiário	Assinatura do Docente contemplado

ATENÇÃO: Utilizar este modelo quando ocorrer pagamento de diárias ou remuneração de serviço a pessoas físicas que não possuam talonários de Notas Fiscais de Serviços (Outros Serviços de Terceiros – Pessoas Físicas).



Universidade de São Paulo
Pró-reitoria de Pós-graduação

Universidade de São Paulo
Pró-reitoria de Cultura e Extensão Universitária

Dados Bancários

Banco do Brasil

Agência: _____

Conta Corrente: _____



USPAssina - Autenticação digital de documentos da USP

Registro de assinatura(s) eletrônica(s)

Este documento foi assinado de forma eletrônica pelos seguintes participantes e sua autenticidade pode ser verificada através do código XC3X-L7AY-C8U3-RU4N no seguinte link: <https://portalservicos.usp.br/ddigital/XC3X-L7AY-C8U3-RU4N>

Rodrigo do Tocantins Calado de Saloma Rodrigues

Nº USP: 1878036

Data: 11/12/2025 13:06